

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL Nº 27/2026 - DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025 GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3167014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como Fiscal do Contrato

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5978861/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Fiscal Titular e a servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5978683/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 33/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa AMAZÔNIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1282774

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0009-GABS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ronan Costa de Oliveira	57231728/1	Motorista	SESPA	10/12/2025	E-2025/3765332
Luciano da Costa Sena	5970596/1	Policial Penal	SEAP	02/01/2026	E-2026/2000284
Daniilo de Araújo Falcão	5974876/1	Policial Penal	SEAP	27/12/2025	E-2025/3782573

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1282562

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0028/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2027942;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DENILSON ANTONIO PAZ DIAS, Id. Funcional nº. 5632005/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 20.06.2015 a 18.06.2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282778

PORTARIA Nº 0003/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2002448;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Ident. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria do Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, referente ao triênio compreendido no período 30/04/2004 a 29/04/2007 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282733

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0026/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2031790;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Assessor, para responder pela Diretoria de Programação e Orçamento, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 57175273/1, no período de 12/01/2026 a 25/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282568

ERRATA

Errata de PORTARIA nº. 640/2025-DAF/SEPLAD de 09 de Junho de 2025 publicada no DOE nº. 36.490 de 08/01/2026

Licença Prêmio

Servidora: Maria Zulmira Ramos Sasaki

Onde se Lê: 11/02/2008 a 09/02/2011 (2ª etapa)

Leia-se: 10/02/2011 a 08/02/2014 (1ª etapa)

Protocolo: 1282664

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Governador José Malcher, Bairro Nazaré, nº 1018, CEP: 66055-260, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 08.995.816/0001-04.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, objetivando a instalação de postos de atendimento da SEASTER nas unidades de Atendimento à população "Estação Cidadania": Guamá, Grão Pará, Pátio Belém, Metrôpole, Icoaraci, Parauapebas, Marabá, Santarém, Breves, Ananindeua e Marituba.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1282693